Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Exmo. Sr. Presidente Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, informa à vossa excelência, em conformidade art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a decisão da comissão pela prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2017.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 23 de março de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Presidente

Olavo dos Santos (PHS)
Secretário

Carlinhos Oliveira (PSC)
Membro

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão solicitaram aumento do prazo, uma vez que está analisando o projeto de lei em questão diante do mérito precisamos também avaliar o que já ocorre na Rede Municipal de Ensino e os benefícios e conveniência para a comunidade em geral.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA